



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

PARECER N° 048/2022

O presente Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final versa sobre a análise do Projeto Legislativo n.º 001/2022 – de autoria do Vereador Eduardo Alves Muquy – “Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Feirantes de Ecoporanga – ASFECOP e dá outras providências”.

O Projeto Legislativo n.º 001/2022 fora incluído no Expediente da 051ª (quingüagésima primeira) Sessão Ordinária realizada no dia 28 de março de 2022, sendo a matéria encaminhada a esta Comissão para análise e emissão de Parecer.

Desta forma, percebendo que o referido Projeto preenche os aspectos constitucional, legal, regimental, gramatical e lógico, conforme estabelece o artigo 57 do Regimento Interno desta Casa de Leis,

Resolve:

Dar seu parecer favorável à Aprovação do Projeto Legislativo n.º 001/2022.

Sala das Sessões, 31 de março de 2022.


FÁBIO TEIXEIRA DE MATOS
Relator


JEFFERSON SALAZAR DAL COL
Presidente


JOÃO BATISTA FILHO
Secretário

